



**Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS - PÁDUA**

Rua Dr. Ferreira da Luz - Centro  
Santo Antônio de Pádua - RJ CEP 28.470-000  
Tel.: (0 - xx - 22) 38530-102

RESOLUÇÃO CMAS/PÁDUA N° 010/2024 de 22 de Maio de 2024.

**APROVA O Novo Plano de Trabalho para a Unidade Socioassistencial Beneficiária LEAN - Lar Evangélico do Ancião do Município de Santo Antônio de Pádua - RJ.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Pádua, com base no art. 18, inciso I da Lei n° 8742, de 23 de dezembro 1993, em reunião realizada no dia 22 de Maio de 2024, **APROVA** o Novo Plano de Trabalho para a Unidade Socioassistencial Beneficiária LEAN - Lar Evangélico do Ancião do Município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

**REVOGA: O Plano de Trabalho para a Unidade Socioassistencial Beneficiária LEAN - Lar Evangélico do Ancião do Município de Santo Antônio de Pádua - RJ da Resolução CMAS/PÁDUA n° 001/2024 de 17 de Janeiro de 2024.**

**APROVA: O Novo Plano de Trabalho para a Unidade Socioassistencial Beneficiária LEAN - Lar Evangélico do Ancião do Município de Santo Antônio de Pádua - RJ.**

  
**Gilmar Santana Teixeira**  
Presidente do Conselho  
Municipal de Assistência Social  
de Santo Antônio de Pádua